



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: PARECER ao Projeto de Resolução nº 008/2024 que: “Cria a Comenda VIDA EM SUAS MÃOS, no município de Ananindeua e dá outras providências”.

Autora: Vereadora Pastora Ray Tavares
Relator: Vereador Aurélio Rodrigues

PARECER nº 322/2024

No que respeita à prerrogativa constitucional para dar início ao processo legislativo, a proposição se mostra dentro do mais absoluto rigor formalístico, haja vista tratar-se de matéria cuja competência é de membro desta Câmara Municipal, em dar início ao processo legislativo, ficando assim atendido o teor do comando constitucional, *caput* do art. 61 da Constituição Federal, ratificado pela Lei Orgânica Municipal.

A proposição é procedente, pelo reconhecimento aos doadores de órgãos e tecidos e suas famílias, assim como às pessoas que receberam doação de órgão e tiveram suas vidas salvas por outras pessoas.

A proposição atende aos princípios constitucionais tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parecer é favorável à aprovação da proposição.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em de 2024.

Vereador Aurélio Rodrigues
Relator

Votos Favoráveis

03

Votos Contrários

Nº PROC.: 06255 - PAR 322/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016442 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5683826335B0BB3759B29C392EFF182AE

